



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## Indicação nº 096/2020

*Indicação de projeto de descarte de agrotóxicos.*

Senhores Vereadores

                     **INDICO**, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, o Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, seja estudado a possibilidade de realização de Projeto que incentive, conscientize e regule a destinação de agrotóxicos no Município.

**Justificativa:** A necessidade ambiental de se descartar corretamente as embalagens de agrotóxicos é essencial para nosso município, pois visa a manutenção da natureza, bem como das áreas de interesse turísticos.

Com o Projeto de incentivo, conscientização e regulação do descarte diminuirá a poluição gerada pelos produtos, podendo inclusive colaborar para com uma melhor qualidade das produções agrícolas.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 20 de outubro de 2020

**Vanderlei Lopes da Silva**  
**Vereador**